

PORTARIA Nº 19.871, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9386 datada de 04 de dezembro de 2017, formulada por Odair Ferreira Miranda, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Odair Ferreira Miranda**, portador da cédula de identidade RG nº 21.961.055 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 8230, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 (1ª e 2ª etapa/mês), **com descanso no período de 25/01/2018 a 25/03/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de dezembro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.